

**REQUERIMENTO Nº 449/09**

**De Pesar**

*“Voto de Pesar pelo passamento do Sr. Osvaldo Dias da Silva, ocorrido recentemente”.*

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Dias da Silva, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2009.

O Sr. Osvaldo Dias da Silva contava com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, era casado com Iraci Barriviera da Silva deixando os filhos Lidiane e Danilo, Residia à Rua Cristina Caetano Machado, número 1.282 no Bairro Santa Rita de Cássia.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2009.

**CLAUDIO PERESSIM**

-Vereador-